



PROCESSO Nº	:	35.335-3/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR ORIGINAL	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO
RELATOR DO RECURSO	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
VALMIR DE PIERI
Supervisor de Controle Externo

De acordo:

(assinado digitalmente)
SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

